

CARTILHA DA Mulher Florense



Ligue
180



Câmara de Vereadores
de Flores da Cunha

Decidir juntos para decidir melhor



Procuradoria
DA MULHER
CÂMARA FLORES





{ Editorial

Casa Legislativa Raymundo Paviani

Rua São José, 2.500
CEP 95.270-000 - Flores da Cunha / RS
Tel: (54) 3292.6400
E-mail: secretaria@camaraflorrs.gov.br

Tiragem: 2000 exemplares
Valor unitário: R\$ 2,20

Elaboração e revisão

Silvana De Carli
Nara Lúcia Cassol da Silva

Apoio

Rede de Apoio à Mulher Florense

1ª edição



Muitas mulheres conseguiram
vencer o medo e seguir em frente,
você também pode!



Sumário

- 8.** VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- 11.** IDENTIFICAR
É O PRIMEIRO PASSO
- 13.** O CICLO DE VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
- 15.** COMO ROMPER
O CICLO DE VIOLÊNCIA
- 16.** ONDE
DENUNCIAR
- 17.** CONHEÇA A NOSSA
REDE DE APOIO À MULHER
- 25.** ORIENTAÇÕES PARA MULHERES
QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
- 26.** MITOS SOBRE A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Apresentação

A violência contra a mulher não é um tema simples de abordar, mas é essencial e urgente para garantir a proteção de tantas mulheres que ainda não têm forças para denunciar.

Nosso papel, enquanto Rede de Proteção à Mulher Florense, é informar, acolher e criar um ambiente seguro para a denúncia, além de oferecer apoio na reestruturação dessa mulher, seja por meio de moradia, trabalho, estudo, atendimento psicológico ou outras formas de suporte, para que ela consiga romper o ciclo da violência e não retorne mais a ele.

Trabalhar por políticas públicas eficientes e capacitar os membros da rede para acolher e direcionar cada mulher ao melhor caminho é fundamental. Por isso, este guia representa um dos primeiros passos que a Procuradoria da Mulher dá em uma longa caminhada, na qual toda a sociedade precisa estar envolvida.

Ações de conscientização já vêm sendo realizadas, e vão continuar, sempre com o objetivo de transformar a cultura marcada pelo machismo estrutural herdado do patriarcado.

Esta cartilha não se destina apenas às mulheres: os homens também precisam ser aliados nessa causa, pois, somente juntos, poderemos mudar essa realidade profundamente enraizada.

A missão deste material é informar, orientar e apresentar a rede de serviços disponível no município de Flores da Cunha.

E, por fim, lembramos que o antigo ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher” precisa ser superado.

Hoje sabemos: em briga de marido e mulher, todos nós somos responsáveis por evitar a violência.

SILVANA DE CARLI
PROCURADORA DA MULHER



Procuradoria
DA MULHER
CÂMARA FLORES

Legislação Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 2.461

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR JORGE DE GODOY

Dispõe sobre o procedimento de Notificação Compulsória da violência contra a mulher, a criança e o adolescente atendidos em serviços de urgência e emergência, públicos e privados, bem como na rede básica de atendimento, no município de Flores da Cunha.

LEI ORDINÁRIA N.º 3.424

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR SAMUEL DE BARROS DIAS

Institui no município de Flores da Cunha o “Agosto Lilás”, mês dedicado ao combate da violência contra a mulher. O Agosto Lilás é muito mais do que uma cor, é um símbolo de luta pelo fim da violência contra a mulher e tem o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência, incentivando as denúncias de toda e qualquer forma de agressão contra a mulher.

LEI ORDINÁRIA N.º 3.582

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA DE CARLI

Adere ao programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei Federal nº 14.188 de 28 de julho de 2021, no âmbito do Município de Flores da Cunha.

LEI ORDINÁRIA N.º 3.896

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA SUPLENTE DE VEREADORA JAQUELINE ZANELLA

Institui o “Dia Municipal de Luta pelo Fim da Violência contra a Mulher” no Município de Flores da Cunha.

Violência doméstica

Entende-se por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, psicológico ou sexual, na esfera pública ou privada, em razão do vínculo de natureza familiar ou afetiva. Pode ocorrer entre cônjuges, companheiros, pais e filhos, e outros membros da família ou pessoas que vivem juntas.

VIOLÊNCIA

FÍSICA:

agressões físicas como chutes, empurrões, tapas, socos, etc.

VIOLÊNCIA

PSICOLÓGICA:

comportamentos que visam diminuir a autoestima, causar dano emocional, controlar ações, crenças e decisões por meio de ameaças, humilhações, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. Observação: “Gaslighting” (manipulação) é uma forma de violência psicológica que consiste em distorcer os fatos e omitir situações, para deixar a vítima em dúvida sobre a sua memória e sanidade.

VIOLÊNCIA

SEXUAL:

qualquer ação que force a pessoa a presenciar, a manter ou participar de relações sexuais não desejadas, mediante intimidação, ameaça ou coação ou uso da força; qualquer ação que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou qualquer ação que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

VIOLÊNCIA

PATRIMONIAL:

qualquer conduta que configure retenção, subtração, apropriação, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

VIOLÊNCIA

MORAL:

qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet. A “Lei Carolina Dieckmann” (Lei 12.737/12) dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

**Qualquer tipo
de violência
deve ser
denunciada!**

**A LEI N.º 11.340/2006,
DENOMINADA "LEI MARIA DA PENHA",**

**É A PRINCIPAL LEGISLAÇÃO BRASILEIRA
QUE VISA COMBATER A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.**

**ELA ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA
AS VÍTIMAS, DEFINE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E PREVÊ
PUNIÇÕES PARA OS AGRESSORES.**





É POSSÍVEL ESTAR EM UM RELACIONAMENTO ABUSIVO

e não
perceber

Como o abuso não acontece apenas através da violência física e verbal, é preciso estar atento para sinais mais sutis, que caracterizam o abuso psicológico ou emocional.

Um relacionamento abusivo é aquele no qual uma das pessoas exerce controle sobre a outra em benefício próprio; quando não existe igualdade de poder entre os dois, tanto em relacionamentos amorosos, como no campo familiar e de amizades.

Existem níveis de abuso e, nesse contexto, há os casos mais sutis, que provocam abalo emocional, seguido dos casos de violência verbal, física e, em situações mais extremas, até assassinato ou feminicídio.

Normalmente, pessoas inseguras e com autoestima baixa, possivelmente com um passado marcado por maus-tratos corporais ou mentais, tendem a formar relacionamentos abusivos. Quando a pessoa está emocionalmente fraca, dificilmente ela vai perceber a verdade e fugir; e a intenção do abusador é essa, de fazer o outro refém e a vítima ficar na ilusão de que o comportamento do outro vai mudar.

É importante prestar atenção nos pequenos sinais, como conseguir identificar que o relacionamento tem mais momentos tristes do que felizes, que você doa muito mais do que recebe, evidencia um sentimento de culpa ou que seu parceiro faz você se sentir inferior. Conseguimos, facilmente, evidenciar a violência física, mas existem outros tipos, como a psicológica e financeira.

Identificar é o primeiro passo

Parece difícil identificar a violência sem ajuda, quando a vítima já se encontra fragilizada. Por isso, trazemos um questionário para ajudar nesta autoavaliação e é de extrema importância que as respostas sejam as mais verdadeiras possíveis.

1) SEU COMPANHEIRO(A) DETERMINA A ROUPA QUE VOCÊ PODE USAR?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

2) ELE(A) ESCOLHE SEUS AMIGOS OU PROÍBE DE FALAR COM ALGUMAS PESSOAS (FAMILIARES, AMIGOS, COLEGAS DE TRABALHO)?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

3) VOCÊ NÃO SE SENTE LIVRE PARA SAIR SOZINHA OU COM OUTRAS PESSOAS SEM A COMPANHIA DELE(A)?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

4) VOCÊ SE PERGUNTA OU SENTE QUE MUDOU SUA PERSONALIDADE POR CAUSA DO SEU RELACIONAMENTO?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

5) AS PESSOAS QUE AMAM VOCÊ E SÃO IMPORTANTES NA SUA VIDA GOSTAM DO SEU PARCEIRO(A)?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

6) VOCÊ JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE AGRESSÃO VINDA DESSA PESSOA?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

7) VOCÊ SENTE QUE SE DISTANCIOU DE AMIGOS, FAMILIARES OU PESSOAS QUE GOSTA DEPOIS DO INÍCIO DO RELACIONAMENTO?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

8) ELE(A) FAZ PRESSÃO PARA FAZER SEXO, MESMO QUE VOCÊ NÃO ESTEJA BEM, CONFORTÁVEL OU PREPARADA?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

9) VOCÊ OUVIU PROMESSAS DE QUE ELE(A) VAI MELHORAR, MUDAR DE ATITUDE, MAS ISSO NUNCA ACONTECE?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

10) SEU PARCEIRO (A) TEM CIÚME DE TUDO E DE TODOS?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

11) VOCÊ SENTE QUE SEU PARCEIRO(A) É SUPERIOR A VOCÊ?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

12) ELE(A) USA ÁLCOOL OU DROGAS COMO DESCULPA PARA JUSTIFICAR COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS E VIOLENTOS?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

13) SEU PARCEIRO(A) COSTUMA SER EXPLOSIVO(A) E, DEPOIS, PEDE DESCULPAS, SE MOSTRANDO ARREPENDIDO(A)?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

14) ELE(A) DIZ QUE VOCÊ NÃO SERÁ NADA SEM ELE(A) OU QUE NÃO SERÁ NADA SEM VOCÊ?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

15) VOCÊ SE SENTE INSEGURA OU DESVALORIZADA?

- SEMPRE = 10
- ÀS VEZES = 5
- NUNCA = 0

Resultado

**{ PONTOS: 0 A 20
TUDO TRANQUILO.**

Só de você ter feito o teste e se preocupado com seu relacionamento já mostra sua maturidade para lidar com isso. Um relacionamento abusivo tem como principal característica a invasão do espaço do parceiro

através do comportamento manipulador que visa o controle do outro, e isso não acontece com você. Seu relacionamento parece ser saudável, maduro e cheio de respeito, como todos deveriam ser.

**{ PONTOS: 25 A 75
FIQUE ATENTA.**

Entenda que todos os relacionamentos têm divergências e algumas discussões, porém, o relacionamento abusivo vive nos pequenos detalhes do dia a dia. Geralmente ele inicia sem qualquer sinal de abuso, pois os abusadores são pessoas manipuladoras e esperam o momento certo para iniciar, progressivamente, os episódios de abuso.

Quem está apaixonado considera grande parte dos atos como coisas normais, comuns em um relacionamento. Se você acha que está em um relacionamento assim, coloque os prós e os contras na balança e questione se está trazendo benefícios realmente ou só sugando suas energias e sua própria identidade.

**{ PONTOS: 80 A 150
ATENÇÃO, ESSA RELAÇÃO É ABUSIVA**

Existem duas coisas preocupantes em relacionamentos abusivos: quem é abusado não consegue enxergar, por estar muito apaixonado; e quem abusa também não, porque, muitas vezes, tem esse modelo de relacionamento ao redor. Se você percebe que está se isolando, deixando de falar com seus amigos e familiares, perdendo suas características próprias, isso é sinal de

um relacionamento abusivo sim. Você precisa listar o que faz bem e o que faz mal no relacionamento. Se o mal vencer, entenda que existem caminhos melhores e que outros relacionamentos podem te fazer mais feliz e você merece isso. Vai ser um trabalho de médio prazo e você precisa aceitar que algo está errado, saber que o problema, na maioria dos casos, não é e não está em você!

O Ciclo de Violência Contra a Mulher

Piadas ofensivas, chantagens, mentir e enganar, ignorar e desprezar, ciúmes doentio, culpar, ridicularizar e ofender, controlar ou proibir

Destruir bens materiais, intimidar e ameaçar, confinar e prender, empurrar, chutar e golpear, ameaçar com objetos e armas, atentar à vida, forçar relação sexual, feminicídio



Presentes, elogios, carinho, calma, juras de amor

Promessas, pedidos de desculpas, o agressor diz que vai mudar, justificativas, arrependimento

A imagem anterior ilustra como funciona o ciclo de violência contra a mulher.

**É POSSÍVEL PERCEBER
QUE O CONFLITO
NÃO SE INICIA COM
AGRESSÕES FÍSICAS,
COMO SOCIALMENTE
SE IMAGINA.**

Inicialmente, observa-se comportamentos de controle, provocações, humilhações, ofensas verbais. Comportamentos como o ciúme, ou o controle do que a mulher vai vestir, aonde ir ou com quem andar, que horas saiu e a que horas voltará, muitas vezes, aparecem sob a fantasia do amor ou do cuidado excessivo.

Porém, com o tempo, a tensão aumenta e um sentimento de posse e descontrole emocional continua, mesmo depois do fim do relacionamento.

O chamado ciclo da violência revela como normalmente a violência ou diversos momentos de violência vividos pela mulher acontecem durante a relação.

A reconciliação, chamada "segunda chance", é também parte desse ciclo. É possível que a violência acabe em qualquer uma das fases. Isso pode acontecer porque o agressor se arrependeu ou porque a mulher resolveu interromper o ciclo da violência antes que ele se agravasse. No entanto, existe a possibilidade de a mulher ser morta pelo seu agressor.

É importante estar atenta, pois, a cada retorno ao ciclo, as agressões e as consequências vão ficando mais difíceis de resolver, de curar, tanto para a mulher (lesões no corpo, doenças psicológicas, perda de patrimônio), como para o restante da família e para os amigos (sensação de temor constante, medo, ansiedade).

O agressor também poderá receber penas mais graves pelos crimes cometidos contra a mulher, além de uma série de problemas, como perda do trabalho, prisão, distanciamento dos filhos, entre outros.

Preste atenção no comportamento de amigas, colegas e vizinhas, seja nas redes sociais ou por telefone/pessoalmente: apatia, depressão, baixa autoestima, medo do parceiro descobrir que ela está conversando com outras pessoas, afastamento dos amigos e familiares, críticas constantes ao comportamento feitas pelo parceiro.

**ESTES SÃO ALGUNS
DOS INDICADORES DE
RELACIONAMENTOS
ABUSIVOS E SINAL
DE ALERTA PARA
POSSÍVEIS VIOLÊNCIAS
PSICOLÓGICAS
E FÍSICAS.**

{ Como Romper o Ciclo de Violência

Entende-se que não é fácil quebrar este ciclo, uma vez que a vítima tem medo do que pode acontecer se denunciar, podendo passar para uma violência ainda maior; por ter vergonha das outras pessoas saberem que está nessa situação; por conta do agressor ser seu único provedor financeiro; por se sentir culpada e, principalmente, pela sensação de fracasso e de baixa autoestima. Em uma dessas situações, às vezes, optam por permanecer neste ciclo vicioso.

A presença de familiares e amigos no processo de denúncia e acolhimento é muito importante para a mulher que sofre agressão.



**ACREDITAR E NÃO
JULGAR A VÍTIMA
É UM DOS PRIMEIROS
PASSOS PARA QUE ELA
SE SINTA ACOLHIDA
PARA ABRIR-SE, RELATAR
O QUE ESTÁ PASSANDO
E ENTENDER QUE
PRECISA BUSCAR AJUDA.**

Ofereça ajuda para buscar a Rede de Apoio e para acompanhá-la até a delegacia. A vítima vai precisar de todo apoio e acolhimento possíveis para tomar esta decisão com segurança. Demonstre que está ao seu lado, deixe claro para a vítima que ela não está sozinha, para que sinta segurança em sair do relacionamento abusivo.

Onde denunciar



O **LIGUE 180** TAMBÉM
É UM SERVIÇO DE
UTILIDADE PÚBLICA
ESSENCIAL PARA O
ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER.

Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central desse número encaminha o conteúdo dos relatos atendidos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

Esse serviço também tem a atribuição de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento.

No Ligue 180 ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, como, também, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e de acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além dessa forma de denúncia, a vítima pode se dirigir, também, à Delegacia da Mulher ou qualquer outra Delegacia de Polícia Civil para o Registro do Boletim de Ocorrência, para que, assim, as demais medidas possíveis sejam tomadas junto ao Ministério Público.



Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

PROCURADORIA DA MULHER

A Procuradoria da Mulher acolhe a mulher e informa os direitos da vítima de violência doméstica e familiar; fiscaliza e acompanha a execução de políticas públicas para as mulheres, programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; coopera com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; promove pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Equipe:

- Procuradora: Vereadora Silvana De Carli (Progressistas)
- Servidora Designada pela Presidência da Câmara

Atendimento: realizado de forma presencial ou por telefone, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 19h.
Rua São José, 2500, Centro
Telefone: 3292-6402

CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social de Proteção Social Básica, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, bem como prevenir situações de risco social.

Coordenação do Serviço:

Midiã dos Santos Cardoso

Rua João XXIII, 2697, Centro
Telefone/WhatsApp: 3292-5502
E-mail: cras@floresdacunha.rs.gov.br

FÓRUM

O Juiz é o responsável por deferir a Medida Protetiva de Urgência em 48 horas e julgar os processos da Lei Maria da Penha.

Juiz de Direito:

Daniel da Silva Luz

Atendimento do Fórum: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.
Rua Borges de Medeiros, 2170, Centro
Telefones: 3022-9842 e 99959-4511

{ Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

{ CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço público que atende pessoas e famílias em situação de risco social ou com direitos violados. Atua em casos como negligência, violência física, psicológica, sexual, patrimonial, abandono, trabalho infantil, exploração sexual, entre outros. No contexto da violência doméstica e familiar, o CREAS oferece atendimento especializado a mulheres vítimas de violência e a crianças e adolescentes expostos à violência no ambiente familiar, além de outras pessoas afetadas. A equipe realiza escuta qualificada, acolhimento e apoio para superação da violência. Os atendimentos podem ser iniciados por encaminhamento de órgãos como o Conselho Tutelar,

Ministério Público, Juizados, Delegacias, Unidades de Saúde, Escolas, serviços da rede socioassistencial (SUAS), entre outros. Também é possível buscar atendimento espontaneamente, sem necessidade de encaminhamento formal. O CREAS desenvolve um trabalho social voltado ao fortalecimento dos vínculos familiares, à função protetiva da família e à garantia de direitos, contribuindo para a superação das situações de violência e vulnerabilidade.

Coordenação do Serviço:

Rejane Jadiske Jesse

Rua Dr. Montauray, 419, Sala 22, Centro
Telefones: 3292-9621 e 99972-4727

E-mail: creas@floresdacunha.rs.gov.br

{ DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública tem como função principal garantir o acesso à justiça e à defesa dos direitos daqueles que não podem pagar por um advogado particular. Isso inclui prestar assistência jurídica integral e gratuita, tanto na esfera judicial, quanto extrajudicial, em ações como de divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, despejo, entre outros.

Defensor Público:

Juliano Viali dos Santos

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

Rua Borges de Medeiros, 2170, Centro
Telefone: 3292-4575

{ Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

{ PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotoria atua na defesa e garantia dos direitos humanos, como o direito à saúde, à educação, ao meio ambiente, ao consumidor, entre outros, buscando garantir que esses direitos sejam respeitados e efetivados por meio da fiscalização e aplicação de leis voltadas ao enfrentamento, neste caso, das desigualdades entre homens e mulheres e da violência contra a mulher, adotando medidas administrativas ou judiciais cabíveis a quaisquer irregularidades constatadas. A Promotoria também atua para garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma adequada e eficiente.

Promotor de Justiça:

Vitor Casasco Alexandre de Almeida

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, com plantão 24 horas para atender casos de urgência.

Rua Borges de Medeiros, 2140, Centro
Telefone: 99949-9055

{ CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar recebe denúncias, atende crianças, adolescentes e seus pais/responsáveis, faz orientações, requisita serviços públicos, realiza diligências e visitas domiciliares, atua em conjunto com outros órgãos e instituições, como escolas, saúde, assistência social, entre outros, encaminhando, quando necessário, os casos para as autoridades competentes, como Ministério Público e Poder Judiciário, para que sejam aplicadas medidas de proteção.

Coordenadora:

Luciana do Nascimento Dias

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Rua Borges de Medeiros, 1625, Centro
Telefone: 3292-9532

Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

DELEGACIA DE POLÍCIA

A Delegacia de Polícia desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem pública, na proteção da população e na investigação de crimes, trabalhando em conjunto com outros órgãos e iniciativas para garantir um ambiente mais seguro e justo para todos. Ela é responsável, dentre outras ações, pelo registro do Boletim de Ocorrência e encaminhamento do mesmo para execução da Medida Protetiva em favor da vítima.

Delegada:
Suélen Breda Panizzon

Responsável:
Ludimila Nunes Durão

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.
Rua da Paz, 1670, Aparecida
Telefone: 3220-9620
www.delegaciaonline.rs.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Instituição de caráter civil uniformizada, armada e aparelhada, subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com estrutura integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade. A Guarda Civil Municipal é regida pelos princípios da proteção dos direitos humanos fundamentais: vida, liberdade, propriedade e segurança pessoal; assegurar o exercício da cidadania e da liberdade de manifestação, de locomoção e religiosa; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas humanas e materiais; preservação dos bens morais, imateriais e históricos sob o domínio do município; prevenção da

criminalidade por meio de atuação na Ordem Pública; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo da força.

Comandante:
André da Silva

Secretário de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade:
Itamar Brusamarello

Atendimento: todos os dias, 24 horas.
Rua Anúncio Curra, 2784, União
CANAL 153
WhatsApp: 99901-0904

Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

BRIGADA MILITAR

A Brigada Militar possui papel central e imediato no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Esta atribuição decorre diretamente da Constituição Federal, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), da Constituição Estadual do RS e das normas internas da Corporação, as quais determinam que a Brigada Militar é responsável pelo policiamento ostensivo, pela preservação da ordem pública e a repressão imediata de delitos.

A violência doméstica, por sua natureza urgente e de risco elevado, exige intervenção imediata, o que coloca a Brigada Militar como primeira instituição pública a atuar nesses casos.

A Lei Maria da Penha reforça esse papel, estabelecendo que o atendimento deve ser prioritário e imediato, incumbindo aos órgãos de segurança pública garantir a proteção da vítima, inclusive por meio do acompanhamento policial para retirada de pertences, pronto encaminhamento à autoridade policial e demais medidas emergenciais.

Por ser a força policial com capilaridade, presença ostensiva e capacidade de resposta imediata, a Brigada Militar funciona como a primeira barreira de proteção da mulher em situação de violência.

A Brigada Militar exerce papel essencial no combate à violência doméstica contra a mulher, sendo a primeira instituição a atuar na defesa da vítima, garantindo intervenção rápida, segura e eficaz. Suas atribuições legais incluem:

- Atendimento imediato;
- Proteção da vítima;
- Prisão do agressor;
- Preservação de provas;
- Orientação e encaminhamento à rede de proteção;
- Atuação preventiva e ostensiva.

A presença policial, preparo técnico e atuação responsável, são determinantes para salvar vidas e efetivar os direitos assegurados pela Lei Maria da Penha.

Responsável:

1º Ten. PM Selemar Jorge Tier
Comandante do 1º Pelotão PM - Flores da Cunha

Atendimento: todos os dias, 24 horas.

Rua Alexandre Pedron, 2018, União

Telefone: 190

Whatsapp: 98418-6103

{ Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

{ SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria da Saúde oferece acolhimento inicial com atendimento médico, psicológico e de enfermagem com abordagem humanizada, garantindo escuta qualificada e segurança à vítima. Quando necessário, realiza o encaminhamento para serviços de referência regional como PRAVIVIS, que atende casos de violência sexual e situações previstas em lei, e o Centro de Referência

CRAI, que oferece atendimento integral a crianças e adolescentes por meio de equipe multidisciplinar e articulação entre instituições para proteção das vítimas.

Secretária:
Jane Paula Baggio

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min.
Rua John Kennedy, 2.151, Centro
Telefone: 3292-6800

{ HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

O hospital conta com uma estrutura de médicos, enfermeiros e psicólogos para o atendimento das mulheres vítimas de violência, com treinamentos através de Procedimento Operacional Padrão - POP - com respeito e sigilo, em parceria com a Brigada Militar, a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos de apoio e está de portas sempre abertas para receber, acolher e proteger mulheres em situação de violência. Para os atendimentos trazidos pela Brigada Militar, para a realização da ocorrência relatada pela vítima, realiza corpo delito (a vítima é encaminhada direto ao consultório médico para preservação); nos casos de

violência física, é realizada a abertura de Sinan e atendimento pela equipe da enfermagem e, se necessário, da psicóloga; e, nos casos de violência sexual, é realizado acolhimento pela enfermagem, realizado atendimento médico e encaminhado ao Hospital Geral para o Setor Pravivis, onde é realizado o exame com médico legal.

Presidente: Bertinho Piccoli

Diretora: Andreia Francescato Vignatti

Atendimento: todos os dias, 24 horas.
Rua Ernesto Alves, 1980, Centro
99191-1126 / 3292-8529

Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, através de diversos programas, busca o crescimento da mulher, a fim de que se torne independente, auxilia no rompimento do ciclo de violência. O Flores+Renda promove ações de preparação para o mercado de trabalho, empregabilidade, qualificação profissional, empreendedorismo e apoio social.

1. Preparação para o Mercado de Trabalho:

Jovem Aprendiz – parcerias com Senac (a partir de 14 anos) e Senai (a partir do 1º ano do ensino médio); estágios – a partir de 16 anos; EJA – com SESC, para maiores de 18 anos concluírem os estudos; alfabetização – aulas duas vezes por semana; preparação para o ENCCEJA – apoio para realização da prova.

2. Empregabilidade:

Plataforma Flores Emprego – vagas atualizadas diariamente para diversos perfis e níveis de escolaridade; suporte do Departamento do Trabalho no processo de inscrição.

3. Qualificação e Empreendedorismo:

Cursos gratuitos pelo Flores+Renda; apoio da Sala do Empreendedor – orientação para abrir ou regularizar empresas, informações sobre MEI, acesso a programas de incentivo e apoio na gestão do negócio; Projeto Donna

– desenvolvimento feminino, incentivo ao empreendedorismo, qualificação para mulheres, ações de cuidado e promoção da integralidade da mulher.

Inscrições para oportunidades de qualificação e empregabilidade: www.floresemprego.com.br

4. Apoio Social:

Sacola Solidária – acesso à compra de frutas e verduras por valor único, todas as quartas-feiras, na Fruteira Quatro Estações.

Secretário:

Tiago Centenaro Mignoni

Responsável:

Iara Barbosa

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min.

Rua São José, 2500
3279-3600 - ramal 293

WhatsApp:

Departamento do Trabalho: 99628-6927
Sala do Empreendedor: 99602-3828

Conheça a nossa Rede de Apoio à Mulher

COLETIVO QUITÉRIAS

O Coletivo Quitérias é formado por mulheres que se unem para promover debates, ações educativas e mobilizações sociais em prol da igualdade de gênero. Nosso propósito é criar espaços de diálogo, fortalecer redes de apoio e lutar por políticas públicas que garantam direitos e oportunidades para todas. Queremos mais mulheres na política, salários justos, creches acessíveis, proteção efetiva às vítimas de violência e o fim da cultura misógina e preconceituosa. Lutamos por uma sociedade mais justa e equânime para nós, para as que já se foram e para as futuras gerações. Nosso nome é inspirado em Maria Quitéria de Jesus (1792–1853), heroína da Independência do Brasil, que desafiou as restrições impostas às mulheres de sua época, tornando-se símbolo de coragem e resistência. Assim como Maria Quitéria, persistimos na luta contra as opressões do sistema patriarcal e acreditamos no poder transformador da união feminina. Aberto à escuta e à participação de novas integrantes, o Coletivo Quitérias atua com o lema que nos guia: Juntas somos multidão!

Presidente:
Ana Paula Mattiollo Fontana

Instagram:
@coletivo.quiterias

FLORES DO BEM

O Instituto Flores do Bem é uma organização sem fins lucrativos que, através do voluntariado, atende as demandas sociais em Flores da Cunha. O instituto busca, através da solidariedade, fortalecer as ações voluntárias nas mais diversas áreas de necessidade da população de Flores da Cunha, como educação, aconselhamento familiar e assistência jurídica e contábil, entre outras tantas.

Presidente:
Lisiane Griebeler Ulian

Instagram: @floresdobem_

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação atua exclusivamente nas escolas, fazendo o acolhimento dos alunos e acionando os órgãos competentes, quando necessário. Oferece também psicologia escolar, com o projeto Mediando Relações e o Núcleo Interdisciplinar de Apoio Educacional, NIAE, onde os alunos são acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

Secretária:
Neide Sonda de Godoy

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min.
Rua São José, 2500, Centro
Telefone: 3279-3600

Orientações para mulheres que vivem em situação de violência

Esse é um conflito, cuja questão tempo é importantíssima para o resultado final e para sobrevivência, ou não, da mulher.

**NÃO ESPERE O CICLO
DE VIOLÊNCIA SE AGRAVAR.**

**BUSQUE ORIENTAÇÕES ASSIM QUE PERCEBER
QUE ESTÁ PASSANDO POR ALGUMA DESSAS
SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA.**

- 1.** Mantenha em um local seguro cópias de documentos pessoais, documentos dos bens e dos filhos.
- 2.** Não assine procurações ou transferências de bens se não compreender ou não concordar com elas.
- 3.** Leve sempre com você um telefone de emergência.
- 4.** Sempre que possível, leve as crianças consigo, pois poderão ser usadas contra você, com o objetivo de fazer chantagem.
- 5.** Converse com uma pessoa que confie e combine com ela um plano de emergência. Muitas mulheres suportam anos de violência para assegurar a criação dos filhos, ou porque não querem demonstrar para a sociedade que seu casamento é um fracasso.

Por isso, atenção: suportar anos de violência pode gerar danos psíquicos e emocionais graves, tanto na mulher, quanto nos filhos! Esses danos podem incapacitá-la para o trabalho e provocar duas das piores dependências em relação ao agressor: a emocional e a econômica.

Mitos sobre a violência doméstica

“AS MULHERES APANHAM PORQUE GOSTAM OU PORQUE PROVOCAM”

Isso é mito, que é reforçado, geração após geração numa tentativa falha de tentar justificar e culpabilizar a vítima, incitando todos os sentimentos de medo a respeito disso. São muitos fatores que fazem a vítima permanecer no ciclo de violência, como a dependência emocional e financeira, os traumas, as ameaças contra a vida da vítima e de seus filhos ou entes queridos. Mas é sempre importante frisar que nunca é responsabilidade da vítima.

“A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÓ ACONTECE EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E COM POUCA INSTRUÇÃO”

O ciclo de violência não se justifica pelo nível de instrução do agressor ou pelo seu poder aquisitivo; o mesmo pode estar inserido em qualquer classe social e/ou nível de instrução.

“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NÃO SE METE A COLHER” OU “ROUPA SUJA SE LAVA EM CASA”

A violência doméstica é um problema social e coletivo, sobre o qual toda a sociedade tem deveres e responsabilidades no papel de denúncia e de fiscalização no que condiz a não aceitação de quaisquer sinais de violência a uma mulher, ou a outras pessoas. É necessário, também, o conhecimento de que a “Lei Maria da Penha” pode ser executada, mesmo sem a denúncia da vítima.

“A VIOLÊNCIA SÓ ACONTECE NAS FAMÍLIAS PROBLEMÁTICAS”

A violência acontece em qualquer tipo de família, inclusive naquelas que são consideradas modelo.

“OS AGRESSORES NÃO SABEM CONTROLAR SUAS EMOÇÕES”

Se fosse assim, os agressores agrediriam também seus chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não apenas a esposa, filhas e filhos.

Mitos sobre a violência doméstica

“SE A SITUAÇÃO FOSSE TÃO GRAVE, AS VÍTIMAS ABANDONARIAM LOGO SEUS AGRESSORES”

Grande parte dos assassinatos de mulheres ocorre na fase em que elas estão tentando se separar dos agressores. Algumas mulheres, após a agressão, desenvolvem sensação de impotência e ficam paralisadas, sentindo-se incapazes de reagir e escapar.

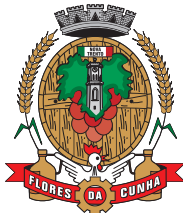
“A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VEM DE PROBLEMAS COM O ÁLCOOL, DROGAS OU DOENÇAS MENTAIS”

Muitos homens agredem suas mulheres sem que apresentem qualquer um desses fatores.

“É FÁCIL IDENTIFICAR O TIPO DE MULHER QUE APANHA”

Qualquer pessoa está propensa a sofrer algum tipo de violência doméstica; não existe um perfil específico.





Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Decidir juntos para decidir melhor

MESA DIRETORA | 2025

PRESIDENTE: VEREADORA SILVANA DE CARLI

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HORÁCIO NATALINO RECH (IN MEMORIAM)

1º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO: VEREADOR DIEGO TONET

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP

VEREADOR CLAUDIMIR KREMER

VEREADOR DEIVID SCHENATO

VEREADOR MARCELO GOLIN

VEREADOR OSCAR FRANCESCATTO

VEREADOR VALDECIR PAULUS

BANCADA DO PL

(54) 3292-6422

BANCADAPL@CAMARAFLORES.RS.GOV.BR

BANCADA DO MDB

(54) 3292-6415

BANCADAMDB@CAMARAFLORES.RS.GOV.BR

BANCADA PROGRESSISTAS

(54) 3292-6411

BANCADAPP@CAMARAFLORES.RS.GOV.BR

BANCADA REPUBLICANOS

(54) 3292-6410

BANCADAREPUBLICANOS@CAMARAFLORES.RS.GOV.BR

CASA LEGISLATIVA RAYMUNDO PAVIANI

RUA SÃO JOSÉ, 2500 | CENTRO
FLORES DA CUNHA | RS
95270-000 | CAIXA POSTAL 92

SESSÕES ÀS SEGUNDAS | 18H

**EXPEDIENTE: SEGUNDA A SEXTA
13H15MIN ÀS 19H15MIN**

✉ SECRETARIA@CAMARAFLORES.RS.GOV.BR

📷 CAMARA_FLORESDACUNHA

f CAMARAFLORES

☎ (54) 3292-6400